



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	7
Leis Municipais	10
Licitações	11
Chamamentos Público	14
Outros documentos	15

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 350/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, "b" da CF;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	MARIA SOELI BERNARDI
CPF:	404.875.639-72
RG:	2.234.497 PR
CARGO:	PROFESSORA
MATRÍCULA:	1512/512
INVESTIDURA:	01/04/2015
PROVENTOS	PROPORCIONAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

DECRETO Nº 351/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, “b” da CF;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	SANDRA REGINA PASCUCCI LEME
CPF:	064.062.378-62
RG:	10.962.856 SP
CARGO:	MERENDEIRA
MATRÍCULA:	1512/589
INVESTIDURA:	28/04/2015
PROVENTOS	PROPORCIONAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

DECRETO Nº 352/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **MARLI PORN**, portadora do CPF Nº 054.555.048-35 e RG Nº 17697129 SESP/SP, do cargo de **COORDENADORA DE DEFESA ANIMAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a partir de 23 de junho de 2025**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

DECRETO Nº 353/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, sem ônus, os membros da **COMISSÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – COMTRAN**, a qual fica assim constituída:

- Representantes do Poder Executivo:

Sr. ROBIN SCHMIDT e Sr. PAULO CESAR DA SILVA

- Representantes do 27º. BPM – Batalhão da Polícia Militar do Paraná:
CB QPM 10 MATHEUS ORTIZ

- Representante da Associação Comercial – ACEUV:
SR. DEVERSON FRATAY

- Representante da Câmara de Dirigentes Logistas:
Sr. THIAGO JORGE IWANKO

Art. 2º Designa o **Sr. ROBIN SCHMIDT**, como Presidente da Comissão de Trânsito do Município de União da Vitória – **COMTRAN**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 116/2022.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 750/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respalado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH	MEMBRO DE COMISSÃO (Processo Administrativo)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

PORTARIA Nº 785/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**, EDITAL Nº 001/2025, conforme abaixo:

Termo de Contrato	Nome	Cargo	Data da Admissão
025/2025	GEDILSON PINTO DA SILVA	ZELADOR – PSS	23/06/2025
026/2025	ZENO JAIR CESAR JUNIOR	ENGENHEIRO AGRONOMO – PSS	23/06/2025
027/2025	PEDRO PAULO RODRIGUES DE BRITO	AG. DE SERVIÇOS GERAIS – PSS	23/06/2025
028/2025	REJANE PERPETUA FERMINO ALVES	MERENDEIRA - PPS	23/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

PORTARIA Nº 786/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**, EDITAL Nº 001/2024, conforme abaixo:

Termo de Contrato	Nome	Cargo	Data da Admissão
022/2025	FRANCIELE DOS SANTOS CAVALHEIRO	AUXILIAR ESCOLAR PSS	23/06/2025
023/2025	FABIANA FUCK FRAGOSO	AUXILIAR ESCOLAR PSS	23/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 1/2025 AO CONTRATO N.º 33/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – PROCESSO Nº 47/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo, do Prazo de Vigência e do Reajuste.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados às oficinas temáticas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: AQUINO E SANTOS CURSOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 42.688.813/0001-66.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 33/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 29/05/2025 e a terminar em 28/05/2026.

DO REAJUSTE: Conforme cláusula 7ª do Termo de Contrato nº 33/2024, o valor dos itens fica reajustado em 7,021170 % de acordo com a variação acumulada do IGP-M (FGV), resultando no novo valor total de R\$ 107.748,31 (Cento e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 33/2024, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 107.748,31 (Cento e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6º, Inciso LVIII, Artigo 105º e Artigo 111º da Lei Federal 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de maio de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 4/2025 AO CONTRATO N.º 34/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 – PROCESSO Nº 117/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde.*

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – CNPJ nº 27.450.038/0001-12.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 34/2024 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a iniciar 19/06/2025 e a terminar em 18/08/2025.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 34/2024, para a prorrogação de 02 (dois) meses, o valor total de R\$ 2.082.203,84 (Dois milhões oitenta e dois mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de junho de 2025.

Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

UASG: 987937

O Município de União da Vitória/PR, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados que, o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2025 - Processo Administrativo nº 27/2025 do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas de máquinas pesadas e veículos rodoviários, com fornecimento de condutor, combustível e todas as condições de trabalho necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos e à segurança dos operadores, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos*, encontra-se SUSPENSO por prazo indeterminado, bem como a sessão pública designada para o dia 24 de junho de 2025, às 09h00min, está CANCELADA.

MOTIVO: Análise de pedido de impugnação.

União da Vitória/PR, 18 de junho de 2025.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

OUTROS DOCUMENTOS

EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2025-2027

Regulamenta o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na Lei Federal nº 8.742/93, consolidada, pela Lei 12.435/2011 e Municipal Lei n.º 4056, de 12 de janeiro de 2012, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, de âmbito municipal, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil, representantes dos usuários da Assistência Social e representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social, titulares e os respectivos suplentes, que irão compor a gestão do biênio 2025/2027, para exercer o controle social e fiscalização das ações e execução dos recursos destinados à Assistência Social.

I

Das Disposições Preliminares

1.1- A eleição dos representantes da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de União da Vitória – PR para o biênio 2025/2027, ocorrerá na XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória-PR em 10 de julho 2025 das 15h00 as 16h00, no endereço, Rua José Pioli, nº 546, Bairro Panorama – União da Vitória/PR, sede do Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória – PR.

1.2- A Comissão Eleitoral responsável pela realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composta pelos seguintes Membros, conforme Resolução Nº 20/2025.

Liamar Aparecida da Silva- Representante Governamental;

Angela Andrea Horbatiuk- Representante Governamental;

Daniele Rosinski - Representante Governamental;

Grace Kely Malat- representante Organização Sociedade Civil;

Lurdes Nicolak - Representante da organização Sociedade Civil;

Marlene Sonnenstrahl - Representante da organização Sociedade Civil;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

II

Das Inscrições

2.1- As inscrições serão realizadas no período de 24 junho de 2025 a 01 de julho de 2025, mediante o preenchimento do requerimento do registro de candidatura, dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Paraná, 50 – Centro de União da Vitória – PR, no horário das 12h00 as 17h00 ou no Email: semas@uniaodavitoria.pr.gov.br

2.2- O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

24.06-2025 – Publicação do Edital 001/2025 com o processo eleitoral e ampla divulgação;

24.06.2025 - Divulgação do processo nas redes sociais;

24.06.2025 a 01.07.2025 - Período das Inscrições;

02.07.2025 - Análise e deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral;

04.07.2025 - Publicação da relação de Entidades habilitadas:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

10.07.2025 – Assembleia e eleição, no horário das 15h00 às 16h00;

13.07.2025 – Publicação em Diário Oficial dos membros eleitos.

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

III

Da composição das Vagas

3.1- A Sociedade Civil será representada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme estabelece o Artigo 11º da Lei n.º 4056, de 12 de janeiro de distribuídos na forma a seguir:

De 08 (oito) vagas para representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs da Política de Assistência Social;

De 04 (quatro) vagas para representantes dos usuários ou organizações de usuários; e

01 (uma) vaga para representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social.

3.2- Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

3.3- Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas , credenciadas e representadas no dia da eleição.

3.4- As entidades deverão no momento do pedido de habilitação indicar a sua condição de eleitora ou candidata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

3.5- É vedado concorrer a mais de uma vaga na mesma categoria ou vagas de categorias diversas.

3.6- Para fins de inscrição das candidaturas entende-se por Entidades ou Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

De Assistência Social – As que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742/93, bem como as que atuam no assessoramento e na defesa e garantia de direitos da população excluída, registrada no CMAS;

De Usuários – Os representantes dos destinatários ou população alvo da política de Assistência Social, conforme definido no Artigo 2º da Lei nº 8.742/93;

De representantes dos Trabalhadores do Setor – as que congregam trabalhadores da área de Assistência Social, conforme definido no Artigo 2º da Lei nº 8.742/93;

Na falta da representação de alguma das categorias acima mencionadas, a representação será composta pelas categorias existentes.

VIII

Dos Documentos para Inscrição

4.1- Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

Formulário para preenchimento do requerimento de inscrição das indicações das instituições.

Cópia do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do representante indicado, para votação.

Cópia de estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor ou

Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Paragrafo Único - As Instituições regularizadas no CMAS estarão dispensadas da apresentação dos documentos concernentes à Instituição, devendo tão somente ser entregue os documentos pessoais do candidato e sua indicação por ofício e Requerimento e Fichas de inscrições preenchidas (vide modelo anexo)

IV

Das Eleições

5.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, conforme item 1.2 deste edital.

5.2- O processo de escolha das representações da sociedade civil se dará por meio de votação dos representantes no dia 10 de julho de 2025, das 15h00 as 16h00 na XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória, localizado na Rua José Pioli, nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

546, Bairro Panorama – União da Vitória

5.3- Terão assento no CMAS, os segmentos da sociedade civil que receberem maior número de votos, de acordo com as vagas definidas neste edital.

5.4- Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e o segundo mais votados, os suplentes.

VI

Da Posse

6.1- As OSCs, usuários da Assistência Social e trabalhadores da Política de Assistência Social, habilitados, serão referendadas na XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória, que será realizada no dia 10 de julho de 2025, das 08h30 às 12h00 no período da manhã, e das 13h30 às 17h00 no período da tarde, no Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória, localizado na Rua José Pioli, nº 546, Bairro Panorama – União da Vitória. O tema da conferência “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”,

-A ausência de representação do paragrafo 3.1, seja titular ou suplente, na XV Conferência Municipal de Assistência Social acarretará a perda do assento no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027.

- Os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, tomarão posse em setembro de 2025.

VII

Disposições Gerais

6.4- O CMAS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos caso entenda necessário. Essa solicitação pode incluir, por exemplo:

Certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativas) de débitos junto à:

Receita Federal (incluindo INSS),

FGTS,

Fazenda Estadual e Municipal,

Justiça do Trabalho;

Comprovação de regularidade com o CNPJ ativo;

Documentos contábeis (como balanços ou prestação de contas);

Registros atualizados de funcionamento e do quadro de dirigentes;

Relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito da assistência social;

Entre outros documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e técnica.

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

União da Vitória, 23 de junho de 2025.

Magali R. Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ELEITORAL CMAS – BIÊNIO 2025/2027 EDITAL 001/2025

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado (a) nos dispositivos das Leis Municipais nº 4056/2012, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2025-2027.

Nome da Entidade / Organização / Representação:

Presidente/Representante Legal:

CNPJ: Telefone:

Endereço:

E-mail:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa) () Eleitora ()

Candidata

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa) () Entidade e/ou Organização de Assistência Social

() Representante ou Organização de usuários/as de Assistência Social

() Representante ou Entidade e Organização de Trabalhadores/as do SUAS.

Representante Titular:

Nome completo:

Nº RG: Órgão expedidor:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

CPF: Data de Nascimento:

Endereço Residencial:

Telefone: () E-mail:

Declaro que a pessoa designada representante participa das atividades desta entidade / organização / movimento / fórum / associação / grupo na qualidade de:

(esclarecer vínculo)

Representante Suplente:

Nome completo:

Nº RG: Órgão expedidor:

CPF: Data de Nascimento:

Endereço Residencial:

Telefone: () E-mail:

Declaro que a pessoa designada suplente participa das atividades desta entidade / organização / movimento / fórum / associação / grupo na qualidade de

(esclarecer vínculo)

União da Vitória, de junho de 2025.

Assinatura do/a Presidente ou seu representante legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

Assinatura da pessoa designada - representante titular

Assinatura da pessoa designada - representante suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal